



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 90/2025 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 14/11/25"
Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 90 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Marcio Ramos e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **MARCIO RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 173, com vencimento classificado na referência E-I (Portaria de Nomeação nº 24, de 03 de novembro de 2008), referente ao período aquisitivo de 11/2024 a 11/2025, a partir do dia 24 de novembro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 04 de dezembro do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 13 de abril de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 23 de abril do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 12 de novembro de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral